



Decreto Nº: 363/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 73.995,40, conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais

3.995,40

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.995,40

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.995,40

TOTAL DA UNIDADE: 3.995,40

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

70.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

70.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 70.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 70.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 73.995,40

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

3.995,40

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.995,40

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.995,40

TOTAL DA UNIDADE: 3.995,40

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

15.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000,00



Decreto Nº: 363/2023

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		20.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	35.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		35.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		73.995,40

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.995,40	3.995,40	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	70.000,00	70.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Outubro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal